



**LEI MUNICIPAL Nº 4.061, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir  
Crédito Especial no valor de R\$  
243.750,00.*

**GIL MARQUES FILHO**, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), para ser aplicado no seguinte Órgão e Rubrica:

ORGAO:	17	SEC. MUN. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER	
SUB FUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
PROGRAMA:	35	DESPORTOS E LAZER	
PROJ/ATIV:	2164	CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 243.750,00
RECURSO:	1824	QUADRA POLIESPORTIVA ESC. OSÓRIO BRAGA	

**TOTAL: R\$ 243.750,00**

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito Especial o Convênio SICONV nº 783366/13, Proposta SICONV nº 0036755/13 Ministério do Esporte.

**TOTAL: R\$ 243.750,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

  
**Gil Marques Filho**  
Prefeito